

## NOVAS REGRAS DO PIX VÃO FACILITAR DEVOLUÇÃO EM CASOS DE GOLPE

O Banco Central publicou uma resolução que altera o funcionamento do Mecanismo Especial de Devolução (MED) do Pix, tornando mais simples a recuperação de valores em casos de fraudes, golpes ou coerção.

A partir de 1º de outubro, a contestação de transações passará a ser feita de forma 100% digital, diretamente no ambiente Pix dos aplicativos bancários, sem a necessidade de contato com centrais de atendimento. Segundo o BC, a agilidade aumenta as chances de bloqueio dos valores antes que sejam sacados pelos golpistas.

Outra mudança importante é a possibilidade de devolução a partir de outras contas usadas no esquema criminoso, e não apenas da conta que recebeu o valor inicialmente. Isso permitirá rastrear o caminho do dinheiro e ampliar a recuperação. A novidade será opcional a partir de 23 de novembro e obrigatória em fevereiro de 2026.

De acordo com o BC, a atualização fortalece o combate às fraudes, permite devoluções em até 11 dias após a contestação e impede que contas envolvidas em golpes continuem sendo usadas.

Criado em 2021, o MED pode ser acionado em situações de fraude ou falha operacional da instituição financeira. Não vale, porém, para desentendimentos comerciais, disputas entre terceiros de boa-fé ou envios equivocados feitos pelo próprio usuário.

